



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PODER
JUDICIÁRIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído dos autos de processo de execução acima identificado, diligenciei, no dia de 27 de março de 2025, até o endereço indicado, onde, às 13 horas, procedi à avaliação do seguinte bem:

IMÓVEL MATRÍCULA Nº 1.586 – meio lote rula 6 da Linha Julio de Oliveira, com area de 151.250 mts² com casa de moradia de madeira, REGISTRADA NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VERANÓPOLIS, COMARCA DE VERANÓPOLIS, REGISTRADA SOB A MATRÍCULA Nº 1.586, ao norte: terras da Linha Júlio de Castilhos, travessão de fundos em toda a largura do lote de propriedade de David Jordão Marin; ao Sul com terras do mesmo lote que foram de Paulinho Celant; e a oeste, com terras do mesmo lote que foram de Paulinho Celant, hoje, João Celant, e a leste, com o lote nº 5 de João Celant, QUE AVALIO EM R\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Valor Total da Avaliação: R\$ R\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS). Veranópolis, 27 de março de 2025.

Cassandro Machado Artuzi
Oficial de Justiça.

Custas ao Estado:
01 avaliações.

Despesas de Condução:
3,50 URC